



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 652 DE 26 DE

janeiro

DE 1961.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam isentos de Impôsto Predial e taxas respectivas as salas de N.ºs., 201, 202, 203, 210, 211 e 212, do prédio de nº 1.673, da Avenida Rio Petrópolis, no 1º Distrito, locadas ao Tribunal Regional do Trabalho, da 1ª Região, em cujas dependências será instalada a Junta de Conciliação e Julgamento desta cidade, e enquanto nê-le estiver funcionando.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigôr, na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de

janeiro

de 1961.-

= ADOLPHO DAVID =

= PREFEITO =